



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 855/2002

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), com a finalidade de adquirir equipamentos de informática, para o setor da saúde, com recursos do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças.(ECD).

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 30 de Agosto de 2002.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia ___/___/___ às ___H, ___H, ___H.


ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA
SECRETÁRIA DA CÂMARA